



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1264 / 2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1.960, de 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, **no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000466/2023-65**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30 de agosto de 2023**, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) **SUELEN BARBOSA DE DEUS RODRIGUES PINTO**, Matrícula SIAPE nº. 3336161, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo sua **carga horária reduzida em 50%** da carga horária contratual, ou seja, 20h/semanais, conforme laudo médico pericial nº 153.939/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 27/09/2023 11:59)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1264**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **3d8592049d**